



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.442 DE 29 DE JUNHO DE 2022

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 25 de julho de 2022, segunda-feira, por ocasião do feriado de Sant’ana, Padroeira do município em 26 de julho de 2022, terça-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

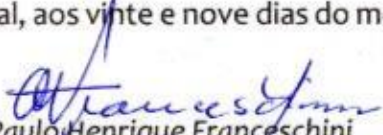
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

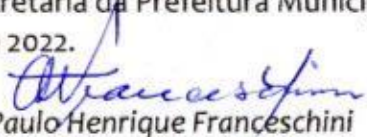
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 29 de junho de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal